



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Sr. Diretor Geral,

Determino providências para
que seja transcrito em livro
próprio.

EM:14.12.84

LEI Nº 1.023/84


~~ALGEMIRO BANDEIRA~~
Presidente
Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

~~Algemiro Bandeira~~
PRESIDENTE

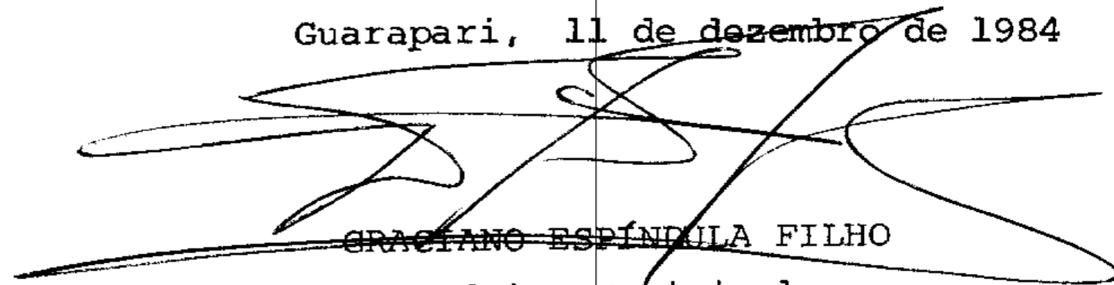
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida FLÁVIO GU-
TIERREZ, a via pública cognominada Avenida Beira-Mar, sita no bair-
ro Praia do Morro, se limitando em seu início com proximidades do
Hotel Porto do Sol e final com a orla do Morro da Pescaria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984


~~GRACIANO ESPÍNDULA FILHO~~
Prefeito Municipal